



BURITICUPU-MA  
Proc. 1810001/2021  
Flsc. 333  
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**Processo Administrativo nº 1810001/2021**  
**Modalidade:** Tomada de Preços nº 010/2021  
**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021 do Município de Buriticupu/MA.

## **CRENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**ETHOS – CONSULTORIAS,**  
**AVALIACOES E CONCURSOS LTDA**  
**CNPJ: 22.687.018/0001-46**



# ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

BURITICUPU-MA  
Proc. 1910001/2021  
Fisc. 334  
Rub. *[Handwritten]*

44 3020-4030



www.ethosconcursos.com.br  
contato@ethosconcursos.com.br



# ETHOS

Consultorias, Avaliações e Concursos

Ao Município de Buriticupu/MA

## CREDENCIAMENTO

*[Handwritten signatures and initials]*



www.ethosconcursos.com.br



Centro Empresarial Le Monde  
Av. Carneiro Leão, 563, Sala 507, Zona 01  
Maringá - PR - CEP 87014-010

ESCANEE PARA SER  
DIRECIONADO AO NOSSO ENDEREÇO

**ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**

**NIRE: 41208219815**

**CNPJ nº 22.687.018/0001-46**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada à Av. Prudente de Moraes, nº 265, Zona Armazém, Maringá – PR, CEP 87020-121, portadora da CNH Carteira Nacional de Habilitação, nº 01385836900, expedida pelo Detran-Pr., em 17/11/2020, com validade até 17/11/2025, CPF nº 036.317.929-13, filha de Mario Gomes da Silva e Arminda Mendes Gomes, nascida em Paranavaí, estado do Paraná, em 03/03/1982.

Única sócia, da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Carneiro Leão, nº 563, sala 507, Centro Empresarial Le Monde, Zona 04, CEP- 87014-010, inscrita no CNPJ sob nº 22.687.018/0001-46 e Contrato Social Devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208219815 em 19/06/2015, e última alteração arquivada sob nº 20217064752 em 22/10/2021. **RESOLVE** pelo presente instrumento **CONSOLIDAR** seu Contrato Social Primitivo.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A sócia **RESOLVE**, por este instrumento consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

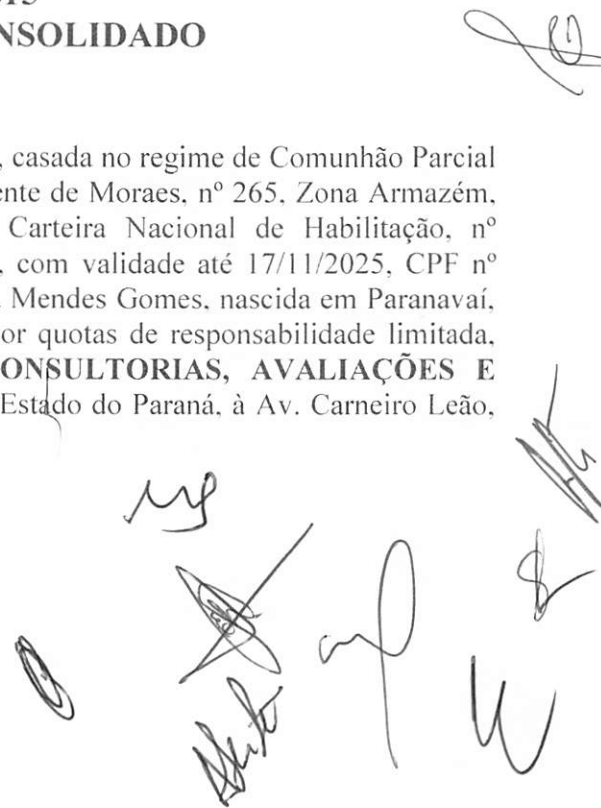
**ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**

**CNPJ nº 22.687.018/0001-46**

**NIRE 41208219815**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada à Av. Prudente de Moraes, nº 265, Zona Armazém, Maringá – PR, CEP 87020-121, portadora da CNH Carteira Nacional de Habilitação, nº 01385836900, expedida pelo Detran-Pr., em 17/11/2020, com validade até 17/11/2025, CPF nº 036.317.929-13, filha de Mario Gomes da Silva e Arminda Mendes Gomes, nascida em Paranavaí, estado do Paraná, em 03/03/1982, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Carneiro Leão,



**ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**

**NIRE: 41208219815**

**CNPJ nº 22.687.018/0001-46**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

nº 563, sala 507, Centro Empresarial Le Monde, Zona 04, CEP- 87014-010, inscrita no CNPJ sob nº 22.687.018/0001-46 e Contrato Social Devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208219815 em 19/06/2015, e última alteração arquivada sob nº 20217064752 em 22/10/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação social da sociedade gira sob o nome de **ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à **Av. Carneiro Leão, nº 563, sala 507, Centro Empresarial Le Monde, Zona 04, CEP- 87014-010.**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade é regida pela Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

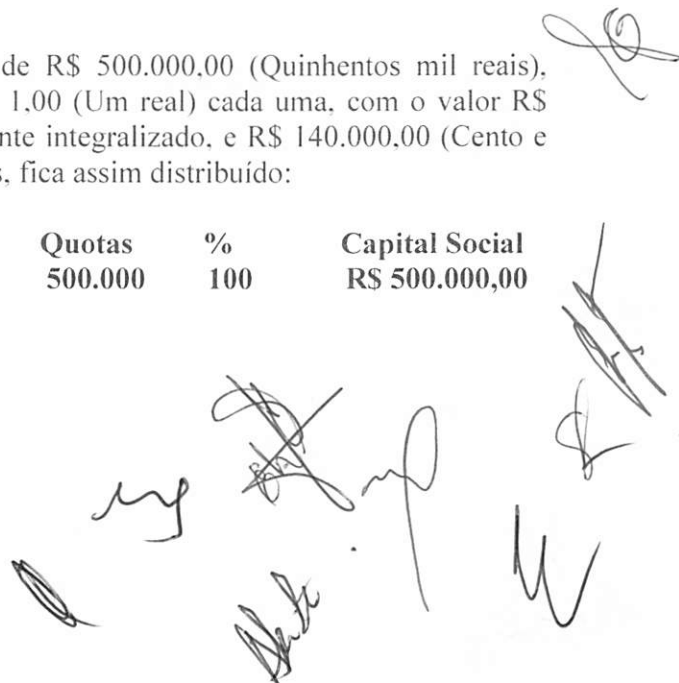
**CLÁUSULA TERCEIRA-** A sociedade permanecerá como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que será de acordo com o **parágrafo único do artigo 1052 da Lei 10.406/10**, em obediência ao contido na **instrução normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **Prestação de serviços na área de recursos humanos, organização de processos e testes seletivos, elaboração e realização de avaliações, concursos públicos, vestibulares e certificações, atividades de consultoria em gestão empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 01/07/2015.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, com o valor R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), inteiramente integralizado, e R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a integralizar no prazo de 36 meses, fica assim distribuído:

Sócia	Quotas	%	Capital Social
CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI	500.000	100	R\$ 500.000,00



**ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**

**NIRE: 41208219815**

**CNPJ nº 22.687.018/0001-46**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

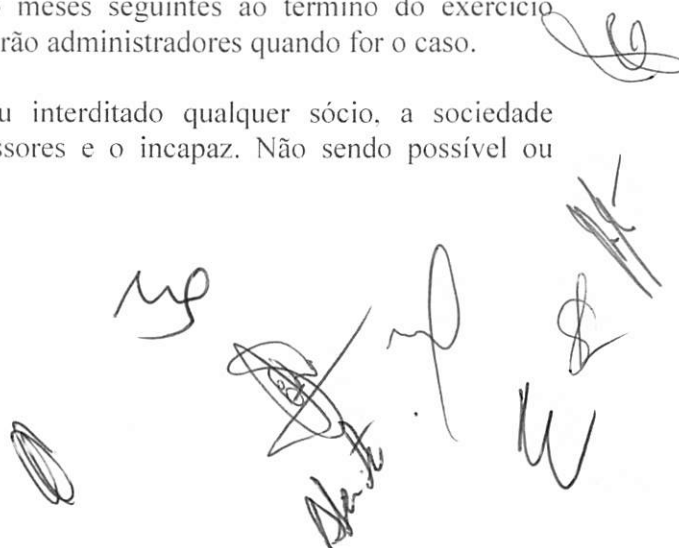
**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administradora autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou



**ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**

**NIRE: 41208219815**

**CNPJ nº 22.687.018/0001-46**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (um) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Pr., 27 de Outubro de 2021.

**CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI**  
Assinado eletronicamente

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and several sets of initials or short signatures.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03631792913	CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 14:46 SOB N° 20217321402.  
PROTOCOLO: 217321402 DE 28/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108003831. CNPJ DA SEDE: 22687018000146.  
NIRE: 41208219815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.  
ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ



BURITICUPU-MA  
Proc. Bloco 1 /2021  
Fisc. 370  
Rub. 370  
**MARCELO SALES**  
TABELIÃO

AVENIDA BRASIL, 3007 - CENTRO - CEP 87013-000 - MARINGÁ - PR - (44) 3033-5754

CERTIDÃO

CONTROLE  
102414

PÁGINA  
001

LIVRO  
0808-P

FOLHA  
058

RUBRICA

## CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros existentes neste 1º Tabelionato de Notas de Maringá, encontrei o ato lavrado no Livro nº **0808-P**, às folhas nº **058/061**, cujo teor é o seguinte: Procuração bastante que faz: **ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA** a favor de **EMERSON PINHELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**16/09/2020**), neste Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório e perante mim Tabelião do Primeiro Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante mandante, **ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão, nº 563, Edifício Centro Empresarial Le Monde - Sala 507, Zona Armazem, nesta cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.687.018/0001-46, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 41208219815, aos 19/06/2015 e Sexta Alteração e Consolidação Contratual arquivada naquela mesma Junta Comercial sob nº 20205318134, aos 13/09/2020, que a empresa declara sob as penas da lei ser sua última alteração contratual, conforme faz prova a Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 15/09/2020, que desta passam a fazer parte integrante e complementar e ficam devidamente arquivados nestas Notas em pasta própria sob nº 173, arquivo nº 8143, neste ato representada por sua única sócia e administradora, **Cristiane Gomes da Silva Pinheli**, brasileira, maior e capaz, casada, nascida aos 03/03/1982, filha de Mario Gomes da Silva e Arminda Mendes Gomes, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01385836900-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 8569809-5-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.317.929-13, com endereço residencial na Avenida Prudente de Moraes, nº 265, Zona Armazém, nesta cidade de Maringá/PR, que declarou não possuir telefone fixo residencial, telefone fixo profissional (44) 3020-4030, telefone celular (44) 8818-0911, e endereço profissional na Avenida Carneiro Leão, nº 563, Sala 507, Zona 01, nesta cidade de Maringá/PR, com endereço eletrônico [crispinheli@gmail.com](mailto:crispinheli@gmail.com); a comparecente, na forma representada, juridicamente capaz, foi identificada como sendo a própria, por mim, Tabelião, ante os documentos de identificação emitidos pela autoridade competente e que me foi apresentado, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e considera-se plenamente capaz, não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Pela mandante, acima qualificada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, NOMEIA e CONSTITUI, seu bastante procurador mandatário, **EMERSON PINHELI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.885.969-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.381.339-43, com endereço residencial na Avenida Prudente de Moraes, nº 265, Zona Armazém, nesta cidade de Maringá/PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar a empresa ora outorgante, podendo adquirir e comercializar mercadorias e prestar serviços de seu ramo de negócio, à vista ou a prazo; pactuar preços, prazos, juros, multas, indexadores, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber tudo que for de direito, inclusive seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos; pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, totais ou parciais de quaisquer quantias devidas, por qualquer título



**TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ**  
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000  
Maringá - PR - (44) 3033-5754

**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE  
FOI APRESENTADA. SELO Nº FSW58830  
Maringá - PR, 12 de Maio de 2021

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**ERICK RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**  
ESCREVENTE INDICADO



**EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*



# 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ



BURITICUPU-MA  
Proc. 1010001/2021  
Fisc. 541  
Rub.                       
**MARCELO SALES**  
TABELIÃO

AVENIDA BRASIL, 3807 - CENTRO - CEP 87013-000 - MARINGÁ - PR - (44) 3033-5754

CERTIDÃO	CONTROLE	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
	102414	002	0808-P	059	

ou procedência, em forma de cheque, dinheiro ou títulos, inclusive de capitalizações; podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e pactuar seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; podendo requerer, alegar, contestar, apresentar e/ou interpor defesas, recursos, impugnações, reclamações, protestos, recorrer, requerer reconsiderações de despachos e sentenças, tomar ciência de despachos e decisões, transigir, desistir, aceitar e propor acordos; assinar guias de recolhimento e efetuar o pagamento de tributos e contribuições; receber quaisquer numerários, subvenções, créditos, direitos, preços de serviços, auxílios e/ou importâncias de qualquer natureza ou espécie, ainda que decorrentes de convênios firmados, dando e passando quitação dos valores recebidos, mesmo restituição; firmar quaisquer tipos de convênios, como parte beneficiada ou prestadora de serviços, ou como qualquer outra parte no convênio; firmar contratos públicos ou particulares, provisórios ou definitivos, exceto os que sejam contraditórios ao objeto social da dita empresa; contrair empréstimos e confessar dívidas; vender, ceder, transferir, compromissar, doar, permutar ou por qualquer outra forma e título alienar ou onerar, a quem quiser e pelo valor que livremente convencionar, todos os bens móveis, veículos, semoventes, instalações, ou ainda adquiri-los; receber posse, jus, domínio, direitos e ações; obrigar e responsabilizar pela evicção de direito na forma da lei; melhor descrever e caracterizar os bens; requerer e autorizar registros e averbações; firmar, outorgar, aceitar e assinar os contratos de abertura, elevação ou redução de limite de crédito, com todas as cláusulas e condições de estilo, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como seus sucessores, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou cooperativas de crédito, bem como seus sucessores, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Safra S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Cooperativa de Crédito Rural de Maringá - SICREDI, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - SICOOB METROPOLITANO, Uniprime - Norte do Paraná, PAC - Maringá, Cooperativa Econômica de Crédito Mútuo dos Comerciantes e Confeccionistas da Região Metropolitana de Maringá, Banco Cooperativo do Brasil S/A, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União - SICREDI UNIÃO/PR, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - SICREDI/MARINGÁ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná/ São Paulo - SICREDI UNIÃO PR/SP, Sistema das Cooperativas Integrantes do BANCOOB, Cooperativas de Crédito regidas pelo Banco Central; requisitar, reconhecer e retirar saldos, extratos e talões de cheques; emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, sacar, descontar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, borderôs, notas promissórias e demais títulos de crédito; dar ordens e contra-ordens; fazer cadastramentos ou recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento e ainda autorizar a retirada de cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar, modificar, impostar e bloquear senhas; fazer saques e retiradas, assinando o respectivo comprovante ou recibo; autorizar débitos e créditos, manuais ou automáticos; movimentar por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico, requerer e autorizar qualquer modalidade de aplicação; retirar e reapresentar cheques devolvidos, por qualquer que seja o motivo; receber correspondências bancárias; requerer, promover, alegar, juntar, apresentar, desentranhar, protocolar e assinar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante o competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários, guias, declarações, autorizações, liberações, requerimentos e demais papéis; resolver quaisquer problemas de ordem

*[Handwritten signatures and initials]*

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ**  
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000  
Maringá - PR - (44) 3033-5754

**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE  
FOI APRESENTADA. SELO Nº FSW58829  
Maringá - PR, 12 de Maio de 2021.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**ERICK RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**  
ESCREVENTE INDICADO



MARCELO SALES  
TABELIÃO



**EM BRANCO**



# 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ

AVENIDA BRASIL, 3807 - CENTRO - CEP 87013-000 - MARINGÁ - PR - (44) 3033-5754



BURITICUPU-MA  
Proc. 1810001 /2021  
Flsc. 342  
Rub. MJ

MARCELO SALES  
TABELIÃO

CERTIDÃO	CONTROLE	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
	102414	003	0808-P	060	

trabalhista, podendo contratar e demitir funcionários, estipular salários, quadros de horário e demais condições; assinar carteiras, folha de pagamento, contratos de trabalho, bem como rescindí-los, como parte empregada ou empregadora; nomear prepostos; retirar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, encomendas, volumes, mercadorias, telegramas, impressos, cartas simples ou registrada, com ou sem valor declarado, vales postais, reembolsos e demais correspondências em geral, e/ou encomendas endereçadas a outorgante; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos, ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Justiça Federal e Estadual, Receita Federal e Estadual, Varas do Trabalho, Juntas Comerciais, em especial a Junta Comercial do Estado do Paraná, Fórum de qualquer Comarca, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Ministérios, Secretarias, Serasa Experian, Certificadoras, Companhias Telefônicas, de Energia Elétrica, de Água e Saneamento, públicas, privadas ou autárquicas, concessionários de serviços públicos ou privados, Prefeituras, Cartório de Registros de Imóveis, Cíveis, Protestos, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, Institutos, Aeroportos, Portos, Rodoviárias, Ferroviárias, Caixa Econômica Federal e Estaduais, Consórcios e Administradoras de Consórcios de bens móveis, Concessionárias, Financeiras, Leasings, Comissárias, Seguradoras, Imobiliárias, prestadoras de serviços, Sindicatos de Empregados e Patronais, Previdências Privadas, Planos de Saúde, Associações, Fundações, Federações, Despachante Oficiais, Companhias de Seguros, Companhias Abertas e Mistas, Cooperativas, Condomínios, seus síndicos, sub-síndicos, pessoas físicas, fornecedores, representantes, conselhos fiscais e consultivos, Associações, Sociedades Cooperativas, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito - DETRAN de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, TIM Telepar Celular S/A, VIVO S/A, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, Universidades, em quaisquer repartições, seções, departamentos, e onde mais for preciso, em tudo apresentar, juntar, promover, protocolar, requerer, retirar, promover a confecção e a retirada de certificados digitais, desentranhar, alegar e assinar quaisquer documentos, inclusive formulários, requerimentos, guias, declarações, autorizações, liberações e demais papéis; requerer e/ou renovar alvarás, croquis, plantas, desmembramentos, unificações, mapas, confecções e aprovações de projetos, certidões; relatar ocorrências, queixas e dar seguimentos; pagar taxas, custas, impostos e demais emolumentos devidos, mediante apresentação do competente comprovante e quitação; solicitar parcelamentos, prorrogações e abatimentos junto aos órgãos públicos; fazer ligações e/ou desligamentos; acompanhar processos; cumprir exigências, assumir compromissos e obrigações; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. O presente instrumento terá prazo de validade até 16/09/2022 (dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois).** Para lavratura deste ato, foi apresentado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado: Negativo, feito à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do site "www.indisponibilidade.org.br", instituída pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça; Data e hora da pesquisa: 16/09/2020, às 11:29:09 horas - Código Hash: 726d. aa47. 7f48. 2b4d. dbd6. 23f8. 5ed3. 9e20. 9a20. 06c3, em nome de ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA. A outorgante, na forma representada, declara ainda que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, fornecidas SOB MINUTA, ficando ciente da impossibilidade de alteração/retificação do presente ato por motivo de erro disso decorrente. Certifica o

*MJ*

*[Signature]*

*[Signature]*

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ**  
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000  
Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALES  
TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO**

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE  
FOI APRESENTADA. SELO Nº FSW58828.  
Maringá - PR, 12 de Maio de 2021

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**ERICK RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**  
ESCREVENTE INDICADO

**EM BRANCO**



# 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ



BURITICUPU-MA  
Proc. 180001 /2021  
Fisc. 313  
Rub. 313  
**MARCELO SALES**  
TABELIÃO

AVENIDA BRASIL, 3807 - CENTRO - CEP 87013-000 - MARINGÁ - PR - (44) 3033-5754

CERTIDÃO	CONTROLE	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
	102414	004	0808-P	061	

Tabelião de que orientou e advertiu a outorgante acerca do teor do artigo 661, § 1º, do Código Civil, de que para alienar bens, hipotecar bens, transigir, ou praticar quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, a procuração dependerá de poderes especiais e expressos, devendo particularizar, individualizar e determinar o bem para o qual se faz a outorga. **Certifica ainda**, que a outorgante entendeu a orientação e advertência acima, pelo que isenta essa Serventia de eventuais responsabilidades disso decorrentes. Guia de Recolhimento de FUNREJUS nº 14000000006091979-0, no valor de **R\$18,56**, recolhida aos 16/09/2020. E, de como assim disse e pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. (a.) - **CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI - NADA MAIS. TRASLADADA POR CERTIDÃO.** Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente certidão, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.935/94 e artigo 19 da Lei nº 6.015/73, a qual me reporto e dou fé. Eu, MARCELO DE AMORIM SALES, 1º Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 30 de novembro de 2020 às 16:32:40.

MARCELO DE AMORIM SALES  
1º TABELIÃO

AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA  
Escrevente Indicada  
Portaria 39/2020

SELO DIGITAL Nº nº: 0187914CEAA00000001198207  
Valide esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



**QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.**

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*

BURITICUPU-MA  
Proc. 1810001 /2021  
Flsc. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ**  
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000  
Maringá - PR - (44) 3033-5754

**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE  
FOI APRESENTADA SELO Nº FSW58827  
Maringá - PR, 12 de Maio de 2021.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

**ERICK RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**  
ESCREVENTE INDICADO

MARCELO SALES  
TABELIONATO DE NOTAS

Lei nº 228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARREN**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FSW58827**

**EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa Ethos – Consultorias, Avaliações e Concursos - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.018/0001-46, sediada na Avenida Carneiro Leão, 563, Edif. Le Monde, Maringá-PR, 87014-010, representada pelo(a) Sr.(a) Emerson Pinheli, R.G. nº 5885969-9, CPF nº 019.381.339-43, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

Maringá, 8 de dezembro de 2021.

  
Emerson Pinheli  
Procurador e Responsável Técnico  
CRA PR N. 29.279  
Ethos Concursos Públicos  
CNPJ: 22.687.018/0001-46





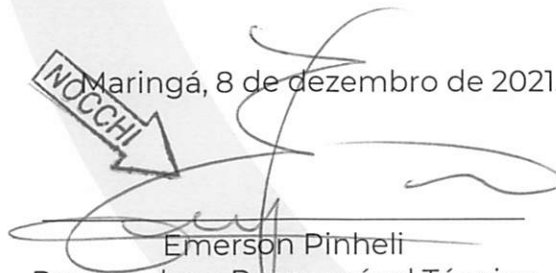


## CARTA CREDENCIAL

### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

A empresa Ethos - Consultorias, Avaliações e Concursos - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.018/0001-46, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, Edif. Le Monde, Maringá-PR, 87014-010, neste ato representado pelo(a) diretor Sr.(a) Emerson Pinheli, R.G nº 5885969-9, CPF nº 019.381.339-43, brasileiro, casado, Administrador, residente na Avenida Prudente de Moraes, nº 265, APT 2204, Edif. Maison Infinity, Maringá-PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) o Senhor(es) Francisco Gonzaga de Albuquerque da Conceição, R.G nº 021040852002-3, CPF nº 007.467.233-93, brasileiro, Contador, residente na Rua da Quadra, nº 04, Centro, 65393-000, Buriticupu-MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Maringá, 8 de dezembro de 2021.

  
Emerson Pinheli  
Procurador e Responsável Técnico  
CRA PR N. 29.279  
Ethos Concursos Públicos  
CNPJ: 22.687.018/0001-46

Selo nº F805X7QGTphtcyOH68LJov8Zb  
Consulte esse selo em <https://selo.funappbr.com.br/genuiniza>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de EMERSON PINHELI. \*0003\* F74USVPP-60625C-10\*. Dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 26 de novembro de 2021.  
Em Teste  
Luiz Pauid Ferreira Nocchi-Substituto



BURITICUPU-MA  
Proc. 181000 /2021  
Fisc. 346  
Rub. Mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1579169662

VALIDA  
EMISSOR

NOME  
EMERSON PINHELI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5885969-9 SESP PR

CPF  
019.381.339-43

DATA NASCIMENTO  
12/08/1977

FILIAÇÃO  
MILTON PINHELI  
IRACEMA DE MORAES  
PINHELI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02610006430

VALIDADE  
19/01/2023

1ª HABILITAÇÃO  
22/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO  
22/01/2018

84586565086  
PR913821416

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1579169662

Serviço Distrital de Ivatuba - Comarca de Maringá-PR  
Av. Governador Jaime Carneiro Junior nº 785 - Tel(44) 3278-1322  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado com fé \*0003\*G1M4G6C-38445B-86\*  
Ivatuba-PR, 18 de agosto de 2021.  
Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

FUCO1998

ARTÓRIO CCH

COMARCA DE MARINGÁ

*(Handwritten signatures and initials)*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8569809-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 036.317.929-13 03/03/1982

FILIAÇÃO  
 MARIO GOMES DA SILVA  
 ARMINDA MENDES GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01385836900 17/11/2025 03/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2174906416



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2174906416

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 17/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 35089055356  
 RR919064238

PARANÁ  
 MARCELO SALES  
 TABELIÃO



1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ  
 Avenida Brasil, 3807 - Centro - 87013-000  
 Maringá - PR - (44) 3033-5754

**AUTENTICAÇÃO**

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA.

Maringá - PR, 09 de Fevereiro de 2021.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

ELLEN NATALIA FREITAS PERISSIN  
 ESCRIVENTE INDICADA

BURITICUPU-MA  
 Proc. 130001 /2021  
 Flsc. 291  
 Rub. *[Handwritten]*

**EM BRANCO**

*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1810006 /2021  
 Flsc. 318  
 Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS


VIA-02  
 P-147  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2021

REGISTRO DE VEÍCULO 021040852002-3  
 Nº 00746723393

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO  
 NASC. N. 104.253 FLS. 288 LIV. 104 A SANTA LUZIA MA 2 OFC

TIPO DE VEÍCULO 2030 - 304 - 2030 - 3046 - 10  
 Nº 0487293411550950106  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO 13247883370  
 Nº DE VEÍCULO 6010494404

MA1822400111



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS PÚBLICAS  
 DIREÇÃO GERAL DE FISCALIA CIVIL  
 INSCRIÇÃO Nº 107.100.00000

ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO E  
 ADELAIDE DE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO

DATA DE EMISSÃO 15/03/1986  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO 13247883370  
 Nº DE VEÍCULO 6010494404

SANTA LUZIA - MA



Comissão Permanente de Licitação  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 08/12/21

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*